

PORTARIA Nº 025/2020.

APLICA pena de advertência à servidora
MARIANE GERHARDT, Serviços Gerais,
Padrão “1”, Matrícula 2595.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 116, incisos III, IV e XI da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio,

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório Final da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1.278/2018, de 24/09/2018, nos autos do processo protocolado sob nº 96.162, de 04/09/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à servidora **MARIANE GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2595, conforme decisão final do processo acima identificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 06 de janeiro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe